



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A Voz do cidadão"

PORTARIA Nº. 012/2020

**"DEFINE A PRORROGAÇÃO DA
SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO."**

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a suspensão das atividades da Câmara Municipal de Ouro Fino pelo período de 17 de março a 09 de abril de 2020, fixada pela Portaria nº 005/2020, alterada pelas Portarias n.º 006/2020, 010/2020 e 011/2020;

CONSIDERANDO o agravamento da crise gerada pela propagação do COVID-19 no âmbito nacional;

CONSIDERANDO o dever institucional de zelar pela preservação das condições de saúde de vereadores, servidores, prestadores de serviços e público em geral que frequenta a Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Ouro Fino, no período de 01 de maio a 15 de maio de 2020, ressalvadas as atividades essenciais à manutenção das atividades administrativas estabelecidas pela Portaria n.º 007/2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 30 de abril de 2020.

JOSÉ MARIA DE PAULA

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA Nº. 012/2020

PORTARIA Nº. 012/2020

*“DEFINE A PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO
EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO.”*

JOSÉ MARIA DE PAULA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais: **CONSIDERANDO** a suspensão das atividades da Câmara Municipal de Ouro Fino pelo período de 17 de março a 09 de abril de 2020, fixada pela Portaria nº 005/2020, alterada pelas Portarias n.º 006/2020, 010/2020 e 011/2020;

CONSIDERANDO o agravamento da crise gerada pela propagação do COVID-19 no âmbito nacional;

CONSIDERANDO o dever institucional de zelar pela preservação das condições de saúde de vereadores, servidores, prestadores de serviços e público em geral que frequenta a Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Ouro Fino, no período de 01 de maio a 15 de maio de 2020, ressalvadas as atividades essenciais à manutenção das atividades administrativas estabelecidas pela Portaria n.º 007/2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 30 de abril de 2020.

JOSÉ MARIA DE PAULA

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:

Marcos Aurélio dos Santos

Código Identificador:8542671A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/05/2020. Edição 2748

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>